

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

ATA Nº 15/2015

Ao vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Sede da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Presidente, Paulo Jorge da Silva Simões, o Secretário, José Barrico Gorgulho, a Tesoureira, Maria José Lopes Beja e os Vogais, Cândida Isabel Nogueira Cardoso e António Rodrigues Ferreira.

ORDEM DO DIA:

1- Requerimento com entrada número 805, datado de 16 de Julho, apresentado pelo Centro Recreativo e Cultural de Avessada

2- Requerimento com entrada número 806, datado de 16 de Julho, apresentado pela Comissão de Festas de Alcabideque

3- Elaboração de candidatura à Medida Emprego Inserção

4- Elaboração de candidatura à Medida Jovem Ativo

O projeto Operação local 2015 será desenvolvido no âmbito da Portaria nº 150/2014, de 30 de Julho, através de candidatura elaborada à Medida Jovem Ativo.

Este projeto visa desta forma promover a integração profissional de jovens em situação de desfavorecimento em matéria de qualificações, através do desenvolvimento de atividades que lhes permitam adquirir competências sociais e relacionais, transversais ou específicas, e, em conformidade, melhorar a sua qualificação escolar e profissional e as condições de empregabilidade.

Simultaneamente, a mobilização de jovens com qualificação de nível 6 (Licenciatura), tendo em vista a orientação e apoio aos referidos jovens em situação de desfavorecimento na concretização destas experiências práticas, visa potenciar a aquisição, por estes destinatários mais qualificados, de competências relevantes e susceptíveis de aumentar a sua

empregabilidade. Visará também por parte destes, o aprofundar das suas competências em matéria de gestão e mobilização de equipas.

O projeto de Intervenção social na Comunidade da União das Freguesias destina-se a criar uma equipa de trabalho que tenha como objectivo o levantamento das necessidades locais a nível social.

Foi deliberado por unanimidade proceder à laboração da referida candidatura, dado que é uma medida comparticipada e de caráter social. ------

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta todos os pontos da ordem de trabalhos para efeitos imediatos. ------

Final da ata